



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. e DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

CONTRATO CCER N° 20209164667134

Unidade Consumidora: 87682494

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS:

DE UM LADO:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, concessionária do serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual de n.º 90.233.073-99, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social por seu representante legal ao final assinado;

E DE OUTRO LADO:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 13.950.733/0001-39, com sede Cruz Machado, 58, Município de Curitiba, Estado do Parana, doravante denominada **USUÁRIA** por seus representantes legais ao final assinado.

CONSIDERANDO estarem preenchidos os requisitos de que trata o artigo 61 da Resolução Normativa ANEEL n.º 414 /2010, explicitados no CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER 20209164667134, ACORDAM em firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CCER 20209164667134, adiante designado CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 2 do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

2.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO a compra e venda de energia elétrica, no AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA, através do qual a **USUÁRIA**, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrada na modalidade tarifária HORÁRIA VERDE, subgrupo A4 .

2.1.1 - A ENERGIA CONTRATADA será de uso exclusivo da **USUÁRIA** em sua UNIDADE CONSUMIDORA, situada na Av Sao Gabriel, 481 - Pe 444 04 Pav C, Município de COLOMBO , Estado do Parana para desenvolvimento da atividade justica, classificada para fins de faturamento como PODER PUBLICO.

CONTRATO CUSD N° 20209164667134

Este documento foi assinado digitalmente por Ayrton Jose Schultze Junior, Marielle Van Der Vinne, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO e TOBIAS VIEIRA PAIM. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9E1A-A1DA-7417-A4E3.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 3 do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

3.1 - O presente CONTRATO terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendido no período de 13 de Março de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste CONTRATO.

3.2 - Poderá o CONTRATO ora convencionado ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com prorrogações sucessivas e automáticas, desde que a **USUÁRIA** não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

As **PARTES** ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO, que não conflitem com o estabelecido no presente TERMO ADITIVO.

E, por haverem assim ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo indicadas e a tudo presentes.

Curitiba, 23 de Setembro de 2020.

CLIENTE	DISTRIBUIDORA
Nome:EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO Cargo:DEFENSOR PUBLICO GERAL CPF:251.308.828-06	Nome:AYRTON JOSE SCHULTZE JUNIOR Cargo:GERENTE DE DIVISAO CPF:045.407.749-13
Testemunha Nome:TOBIAS VIEIRA PAIM Cargo:ASSESSOR JURIDICO CPF:022.299.550-55	Testemunha Nome:MARIELLE VAN DER VINNE Cargo:ANALISTA COMERCIAL CPF:049.725.159-02

Este documento foi assinado digitalmente por Ayrtton Jose Schultze Junior, Marielle Van Der Vinne, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO e TOBIAS VIEIRA PAIM.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9E1A-A1DA-7417-A4E3.

CONTRATO CUSD Nº 20209164667134

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Copel - Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/9E1A-A1DA-7417-A4E3> ou vá até o site <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E1A-A1DA-7417-A4E3



Hash do Documento

D2452B8CAA52D00DE593F4E026861C02BD632B06BB851EC9D3F50A6AAA154FFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2020 é(são) :

☒ Ayrton Jose Schultze Junior (Signatário - Copel Distribuição S.A.) -
045.407.749-13 em 22/10/2020 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Marielle Van Der Vinne (Testemunha - Copel Distribuição S.A.) -
049.725.159-02 em 21/10/2020 15:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO (Signatário - DEFENSORIA
PUBLICA DO ESTADO DO PARANA) - 251.308.828-06 em
20/10/2020 12:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ TOBIAS VIEIRA PAIM (Testemunha - DEFENSORIA PUBLICA
DO ESTADO DO PARANA) - 022.299.550-55 em 16/10/2020
16:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CUSD - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. e DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO CUSD Nº 20209164667134

Unidade Consumidora: 87682494

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS:

DE UM LADO:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, concessionária do serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual de n.º 90.233.073-99, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social por seu representante legal ao final assinado;

E DE OUTRO LADO:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 13.950.733/0001-39, com sede Cruz Machado, 58, Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **USUÁRIA** por seus representantes legais ao final assinado.

CONSIDERANDO estarem preenchidos os requisitos de que trata o artigo 61 da Resolução Normativa ANEEL nº 414 /2010, explicitados no CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CUSD 20209164667134, ACORDAM em firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CUSD 20209164667134, adiante designado CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item II do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

II - A **USUÁRIA** se encontra no ambiente de contratação CATIVO na modalidade tarifária HORÁRIA VERDE, subgrupo A4, para o desenvolvimento da atividade justica, classificada para fins de faturamento como PODER PUBLICO;

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 3 do contrato ora aditado, a partir desta data, passará a vigorar com o seguinte texto:

CONTRATO CUSD Nº 20209164667134

Este documento foi assinado digitalmente por Ayrton Jose Schultze Junior, Marielle Van Der Vinne, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO e TOBIAS VIEIRA PAIM.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FC34-80CE-1A7F-9FC4.

3.1 - O presente CONTRATO terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendido no período de 13 de Março de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento.

3.1.1 - A data de conexão da UNIDADE CONSUMIDORA ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO é 23/12/2008.

3.1.2 - A data de início do faturamento da **USUÁRIA** é 13/03/2020.

3.2 - Poderá o CONTRATO ora convencionado ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com prorrogações sucessivas e automáticas, desde que a **USUÁRIA** não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

A quantidade de Demanda - kW contratada referente ao USO CONTRATADO, estabelecido na Cláusula 4 do CONTRATO ora aditado, passa a ser o seguinte:

Início	Fim	kW
11/2020	03/2021	30

CLÁUSULA QUARTA

As **PARTES** ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO, que não conflitem com o estabelecido no presente TERMO ADITIVO.

E, por haverem assim ajustado, assinam as **PARTES** o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo indicadas e a tudo presentes.

Curitiba, 23 de Setembro de 2020.

CLIENTE	DISTRIBUIDORA
Nome:EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO Cargo:DEFENSOR PUBLICO GERAL CPF:251.308.828-06	Nome:AYRTON JOSE SCHULTZE JUNIOR Cargo:GERENTE DE DIVISAO CPF:045.407.749-13
Testemunha Nome:TOBIAS VIEIRA PAIM Cargo:ASSESSOR JURIDICO CPF:022.299.550-55	Testemunha Nome:MARIELLE VAN DER VINNE Cargo:ANALISTA COMERCIAL CPF:049.725.159-02

Este documento foi assinado digitalmente por Ayrtton Jose Schultze Junior, Marielle Van Der Vinne, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO e TOBIAS VIEIRA PAIM.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FC34-80CE-1A7F-9FC4.

CONTRATO CUSD Nº 20209164667134

Este documento foi assinado digitalmente por Ayrtton Jose Schultze Junior, Marielle Van Der Vinne, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO e TOBIAS VIEIRA PAIM.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FC34-80CE-1A7F-9FC4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Copel - Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/FC34-80CE-1A7F-9FC4> ou vá até o site <https://copel.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC34-80CE-1A7F-9FC4



Hash do Documento

A4C92D91F86C8C56687F216DA0B1F00A069266CAA5C624B3FBAB7C93B8662EA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2020 é(são) :

☒ Ayrton Jose Schultze Junior (Signatário - Copel Distribuição S.A.) -
045.407.749-13 em 22/10/2020 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Marielle Van Der Vinne (Testemunha - Copel Distribuição S.A.) -
049.725.159-02 em 21/10/2020 15:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO (Signatário - DEFENSORIA
PUBLICA DO ESTADO DO PARANA) - 251.308.828-06 em
20/10/2020 12:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ TOBIAS VIEIRA PAIM (Testemunha - DEFENSORIA PUBLICA
DO ESTADO DO PARANA) - 022.299.550-55 em 16/10/2020
16:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020

Protocolo: 16.411.167-9

Dispensa de Licitação nº

007/2020

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Objeto: Redução da quantidade de demanda contratada de 75 KW para 30 KW a partir do mês de Novembro de 2020.

Prazo de vigência: 13/03/2020 a 28/02/2021, com prorrogações sucessivas e automáticas.

Valor estimado: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) – mantido o valor estimado para o contrato originário.

Numeração dos termos aditivos fornecida pela Contratada: Primeiro Termo Aditivo ao CUSD nº 20209164667134 e Primeiro Termo Aditivo ao CCEP nº 20209164667134.

Numeração do termo aditivo na DPE/PR: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.

Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008/100/3.3 – Atuação da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica.

Assinatura: 22 de outubro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

98069/2020

Ministério Público do Estado do Paraná**Extrato de Termo de Contrato**

PROTOCOLO: 9698/2020 – DISP.: 300/2020 – CONTRATO: 134/2020

CONTRATADO: Filtroil Manutenção em Subestações Ltda.

CNPJ: 02.130.043/0001-17

OBJETO: Contratação de serviço (Execução Única) de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de 36 Cofres de Disjuntores acoplados aos Busway do Edifício do Bloco II, da Sede do MPPR, em Curitiba/PR.

VALOR: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 0960.03091436.011 – subelementos de despesa: 3390.3916.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços deverá ocorrer conforme o disposto no item 12 do Termo de Referência 043/2020.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

98197/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de assentos padrão nas Unidades do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 13 de novembro de 2020 às 9h (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 28 de outubro de 2020.

98394/2020

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 10759/2020 – P.E.: 40/2020 –

CONTRATADO: Enclimar Engenharia de Clima

CNPJ: 76.674.704/0001-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de manutenção de sistemas de ar-condicionado VRV E Split, componentes, instalados na Sede do MPPR em Curitiba/PR.

DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 – FUEMP –

PRAZO: O prazo de execução dos serviços deverá ocorrer conforme o disposto no item 14 do Anexo I.

VALOR: R\$ 91.200,00.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Secretário de Assuntos Administrativos.

98293/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
704801620

Documento emitido em 28/10/2020 10:58:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10798 | 28/10/2020 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.brwww.imprensaoficial.pr.gov.br**Publicação em Diário Oficial**

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000329	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	22/07/20
Pedido de Origem	20000284	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	22/07/20		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	007/2020	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	130449 - COPEL DISTRIBUICAO S.A	CNPJ	04.368.898/0001-06
Endereço	JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 - BLOCO C - MOSSUNGUE CURITIBA - PR BR		
CEP	81200240		
Banco/Agência	001/3064-3		
Conta	111500/6		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903943 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Histórico

Previsão de Gastos com Energia Elétrica fornecida pela COPEL para o Centro de Distribuição Logística (CDL) da Defensoria Pública, a localidade Colombo/PR. Termo de Dispensa de licitação número 007/2020. Período de 15/04/2020 a 31/12/2020 P.: 16.411.167-9.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 22/07/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 22/07/20 12:09:09 Criador por BRCOSTA

Página 1

Documento: **EMPENHOCOPEL20000329.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 22/07/2020 12:12, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 22/07/2020 13:39.

Inserido ao protocolo **16.411.167-9** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 22/07/2020 12:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ae22fc9cb8ce77759200f5d77fb689e8.